

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 884/2023

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA, com sede na Av. Lima e Silva, 1564 - Lagoa Nova - Natal/RN., CEP 59.075-710., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.925.322/0001-91, na condição de empresa interessada em participar do pregão em epígrafe, vem respeitosamente solicitar os esclarecimentos e questionamentos abaixo elencados:

ESCLARECIMENTO 01

Entendemos que na fase de aceitação/cadastro da proposta inicial é obrigatório informar marca e modelo dos equipamentos e softwares. Está correto nosso entendimento? SIM ou NÃO?

ESCLARECIMENTO 02

Solicitamos informar a quantidade de impressão mensal por equipamento item 01.

ESCLARECIMENTO 03

Solicitamos informar a quantidade de impressão mensal por equipamento item 02.

ESCLARECIMENTO 04

Considerando que não está explícito no edital a informação da página excedente, entendemos que as impressões que ultrapassarem a franquia será cobrada como pagina excedente. Está correto nosso entendimento? SIM ou NÃO?

ESCLARECIMENTO 05

Solicitamos informar os endereços e locais de instalação dos equipamentos.

ESCLARECIMENTO 06

Conforme nosso entendimento, a remuneração pelos serviços executados será efetuada na modalidade de aluguel de equipamentos mais páginas efetivamente produzidas, onde o aluguel será um valor fixo mensal e as páginas será um valor variável de acordo com as quantidades efetuadas do mês correspondente. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento seja contrário, solicitamos informar qual será o modelo adotado de remuneração pelos serviços executados.

ESCLARECIMENTO 07

Solicitamos informar, se no momento do cadastro da proposta no sistema LICITANET, deverá ser considerado os valores totais do item MENSAL OU ANUAL?

ESCLARECIMENTO 08

Solicitamos informar, o prazo de vigência do contato da prestação de serviços de outsourcing de impressão deverá ter duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, desde que justificada a necessidade permanente de avaliação e revisão da qualidade dos serviços prestados, até o limite de 60 (sessenta meses) meses, está correto nosso entendimento? SIM ou NÃO?

ESCLARECIMENTO 09

De acordo com as quantidades de impressão/cópias solicitadas, entretanto, fabricantes de impressoras realizam a estimativa da autonomia nominal de um cartucho de toner ou tinta com base em impressões com taxa de cobertura em 5%. Ou seja, é usual que todo cálculo da quantidade e custos com consumíveis em projetos de locação/outsourcing sejam referenciados em impressões com taxa de cobertura de 5%. Deste modo, entendemos que a estimativa de impressões deste projeto segue o padrão mundial de mercado com taxa de cobertura de 5%. Está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 10

Considerando que os equipamentos são de propriedade da CONTRATADA, alocados nas dependências da CONTRATANTE para a prestação de serviços do objeto desta licitação, solicitamos esclarecer, no caso de quebra dos mesmos por comprovado mau uso pelo CONTRATANTE, como se dará o processo de ressarcimento a CONTRATADA por esse uso indevido?

ESCLARECIMENTO 11

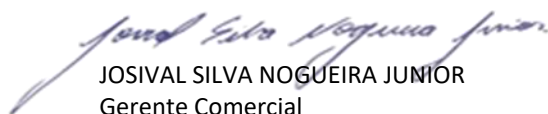
Em caso de roubo, furto, ou danos por incêndio/inundação dos equipamentos entregues e em utilização para a prestação do serviço, entendemos que a Administração irá nos ressarcir do valor de aquisição do equipamento. Nosso entendimento está correto?

ESCLARECIMENTO 12

Esse esclarecimento/impugnação, assim como os demais enviado serão divulgados no sistema eletrônico responsável pelo pregão para consultas públicas de todos os interessados? SIM ou NÃO?

Nesses termos,

Natal (RN), 17 de novembro de 2023.


JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR
Gerente Comercial